



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Protocolo nº 25.0.000003790-0

11º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 088/2023

11º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 088/2023, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA para prestação de serviços de ferramenta para capacitação técnica em gestão tributária.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba-PR, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, nomeado pelo Decreto Estadual nº 5541, portador do documento de identidade 13.879.613-2, inscrito no CPF nº ***.178.***-**,

RESOLVE celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 088/2023, nos termos do que consta no Processo nº 25.0.000003261-4 e em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Estadual 15.608/2007 e demais normativas aplicáveis, de acordo com as cláusulas a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a concessão de reajuste do valor do Contrato nº 088/2023 com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC¹), no percentual de: 5,3169% (cinco inteiros e três mil e cento e sessenta e nove décimos milésimos por cento), sobre os preços mensais dos itens contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A aplicação do reajuste contratual objeto deste Termo encontra respaldo no art. 40, inc. XI, e art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 112, § 12, e art. 115 da Lei Estadual (PR) nº 15.608/2007, com a permissão do Art. 191 da Lei Federal 14.133/2021, e consta expressamente na Cláusula Sexta do Contrato nº 088/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

3.1. O valor mensal do contrato passa de **R\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais)** para **R\$ 946,80 (novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)**.

3.2. O valor **total máximo estimado** deste Termo de Apostilamento é de R\$ 396,08 (trezentos e noventa e seis reais e oito centavos), que abrange o período entre o início dos efeitos financeiros e a data prevista para o término do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DOS EFEITOS FINANCEIROS

4.1. A aplicação deste reajuste contratual tem efeitos financeiros a partir de 05/04/2025, conforme Contrato nº 088/2023.

4.2. Este Termo de Apostilamento tem vigência a partir da data de publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, ressalvados os efeitos financeiros retroativos indicados na Cláusula 4.1.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Para as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Apostilamento, indica-se a disponibilidade de recursos na seguinte Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.01 Assinaturas de Periódicos e Anuidades.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas e vigentes as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e em seus termos aditivos subsequentes, à exceção das cláusulas atualizadas por meio deste Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná e no Portal da Transparência no site oficial da DPE-PR, nos termos do disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993 e no art. 110 da Lei Estadual (PR) nº 15.608/2007.

A CONTRATANTE assina o presente termo para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, data da assinatura2.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

TESTEMUNHAS:

_____	Nome:
_____	CPF:

ANEXO I – TABELA DEMONSTRATIVA DE CÁLCULO E NOVOS VALORES UNITÁRIOS

REAJUSTE FORNECIMENTO DE FERRAMENTA PARA CAPACITAÇÃO TÉCNICA EM GESTÃO TRIBUTÁRIA. OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA.	
CONTRATO N° 088/2023	

PERÍODO	04/2024 A 03/2025
IPCA-IBGE	5,52973%
IPCA-15-IBGE	5,48833%

INPC-IBGE	5,31692%
IGP-M-FGV	8,50422%
IGP-DI-FGV	8,10939%
IGP-10-FGV	8,70640%
Índice mais vantajoso, conforme contrato (Cláusula 7.3 - INPC-IBGE)	5,32%

ESPECIFICAÇÃO	QNTD.	VALOR MENSAL ATUAL	VALOR GLOBAL ANUAL ATUAL	VALOR DO REAJUSTE MENSAL	VALOR MENSAL REAJUSTADO	VALOR GLOBAL ANUAL REAJUSTADO
Contratação de assinatura anual de acesso ao sistema Web 1 Gestão Tributária (plano Diamante)	1	R\$ 899,00	R\$ 10.788,00	R\$ 47,80	R\$ 946,80	R\$ 11.361,60

¹ Apurado conforme a cláusula 6.3 do contrato.

² A data da assinatura corresponde à data em que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.



Documento assinado digitalmente por **GUNTHER FURTADO, Analista da Defensoria Pública**, em 11/06/2025, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado digitalmente por **SELI RODRIGUES, Assessora**, em 11/06/2025, às 15:48, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 5499214034148659469



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 12/06/2025, às 13:30, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0102285** e o código CRC **75847632**.



Nota de Reserva

Encerrado até Abril

Identificação			
Unidade Gestora		Documento	Emissão
076000 - FADEP		2025NR000132	19/05/25
Tipo de Reserva	Tipo Alteração	NR Original	Valor
PRÉ EMPENHO			396,08

Detalhamento	
Unidade Orçamentária	0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Meta Obra	0 - Não definida
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
LME	30 - Serviço e Utilities
Processo	25.0.000003790-0

Observação
Reajuste contrato 088/2023 referente assinatura anual de ferramenta para capacitação técnica em gestão tributária, Sistema Web Gestão Tributária. OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS CNPJ: 09.094.300/0001-51

Dados de Autenticidade	
	A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo: https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=6843711cc27742f184f5d47a9243f3c0

Assinatura



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DOE nº 822
Disponibilização: 12/06/2025
Publicação: 12/06/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

EXTRATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 088/2023

Protocolo: 25.0.000003790-0 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 016/2023

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA. (CNPJ 09.094.300/0001-51)

Objeto: Reajuste contratual, conforme Cláusula Sexta do Contrato.

Índice: 5,3169% (INPC acumulado entre 04/2024 e 03/2025)

O valor máximo estimado é de R\$ 396,08 (trezentos e noventa e seis reais e oito centavos), considerando a data de início dos efeitos financeiros em 05/04/2025 e que a vigência contratada se encerra em 13/12/2025.

Dotação(ões) Orçamentária(s): 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes.
Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.01 Assinaturas de Periódicos e Anuidades.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 11/06/2025, às 16:01, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0102295** e o código CRC **A98DCE1C**.

